



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

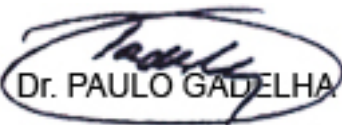
CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 787 de 22 de julho de 2015, seção 2, página 44 da servidora JANE MARGARETH COSTA VON SYDOW, Pesquisadora em Saúde Pública do IOC, desta Fundação, para participar de "Reunião Internacional e de avaliação internacional sobre a Doença de Chagas", em Tucuman/Argentina, no período 28/06/15 a 03/07/15, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000518//2015-10).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/09/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/09/2015